

EDITAL N.º 377/2021

HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA DA CAFETARIA DA POUSADA DE JOVENS DE SINTRA

Maria da Piedade de Matos Pato Mendes, Vereadora da Câmara Municipal de Sintra, no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Despacho n.º 79-P/2017, de 16 de novembro, faz público que no dia 23 de junho de 2021, pelas 10 horas, terá lugar no Palácio de Valenças, na Vila de Sintra, o ato público da hasta pública para cedência da cafetaria da Pousada de Jovens de Sintra, nos termos do Programa do Procedimento aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 11 de maio de 2021.

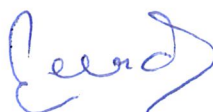
A caracterização do espaço a ceder, bem como as condições gerais da sua cedência podem ser consultados no sítio da *internet* <https://cm-sintra.pt/invest/hasta-publica>, encontrando-se também para consulta na Divisão de Gestão do Património sita na Rua Dr. Alfredo Costa, n.º33, em Sintra, nos dias úteis das 10.00 até às 17.00 horas, desde a data de publicação do presente edital até ao último dia útil anterior ao da realização da praça.

A proposta deve ser apresentada nos termos do Ponto 8 do Programa do Procedimento, pelos concorrentes ou seus representantes legais, no local acima indicado, contra recibo, em invólucro opaco, fechado e lacrado, com a identificação do concorrente e a inscrição: "Cedência de espaço na Pousada de Jovens de Sintra" até às 17.00 horas do dia 22 de junho de 2021.

Os esclarecimentos sobre as peças devem ser requeridos por correio eletrónico (dgpa.juridico@cm-sintra.pt) ou carta, até ao 10º (décimo) dia útil a contar da publicação do presente edital, devendo a Comissão responder no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Paços do Concelho de Sintra, 17 de maio de 2021

A Vereadora



(Piedade Mendes)